



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 0249/2022**  
**05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

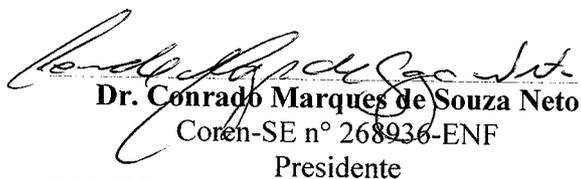
**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo de Licitação nº 18/2022 e Pregão Eletrônico nº 06/2022-SRP

**RESOLVEM:**

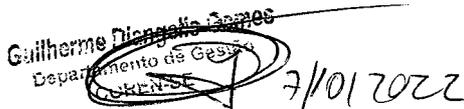
**Art. 1º** – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 19/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão da Ata de Registro de Preços nº 19/2022 firmado com a **W. C. S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 05 de Outubro de 2022.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

  
**Guilherme Diangelis Gomes**  
Departamento de Gestão  
COREN-SE  
7/10/2022

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE  
07/10/2022